



PORTARIA Nº 350-GDG/CMZL/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.051-GR/IFAM, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 16.06.2023;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Diretoria de Ensino-DIREN, de 15 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local de Processo Seletivo Acadêmico Institucional 2025/2 para ingresso dos alunos dos Cursos Técnicos a serem implementados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL no Centro de Referência do IFAM no município de Manicoré-AM, composta pelos membros abaixo:

- Cristovão Gomes Plácido Junior, SIAPE 1081161 – Presidente;
- Ercivan Gomes de Oliveira, SIAPE 1977402 – Vice-presidente;
- Adriano Pereira da Silva Martins, SIAPE 2194237 – Membro; (Secretário de comunicação);
- Ana Oliveira de Araújo, SIAPE 1761225 – Membro;
- Anna Cássia Souza da Silva, SIAPE 1105555 – Membro;
- Clayton Gerson Vieira da Cunha, SIAPE 1240270 – Membro;
- Dulcimar Palmeira Aragão, SIAPE 1214707 – Membro;
- Francisca Amélia de Souza Frota, SIAPE 2207941 – Membro;
- Gutemberg Castro dos Santos, SIAPE 1741082 – Membro;
- Helio de Sousa Carvalho, SIAPE 1316844 – Membro;
- Jacira Dall Alba Lima, SIAPE 1622519 – Membro;
- Jose Roberto Costa Nascimento, SIAPE 1106410 – Membro;
- Priscila Thayane de Carvalho Silva, SIAPE 2196579 – Membro;
- Rozimeire Antunes Palheta, SIAPE 1106299 – Membro;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- Sílvio César Simões Sampaio, SIAPE 1104343 – Membro.
- Valéria Ribeiro Lima, SIAPE 2221435 – Membro;

Art. 2º A comissão poderá convocar outros servidores, principalmente para auxiliar durante as matrículas.

Art. 3º DETERMINAR à Diretoria de Ensino – DIREN a supervisão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria nº 1.051 GR/IFAM, de 16/06/2023



PORATARIA Nº 9154/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 19 de Agosto de 2025

Portaria_n.350_19.08.2025_Comisso_Processo_Seletivo_CRA_Manicor.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 22:55)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9154**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **19/08/2025** e o código de verificação: **1f60dca58b**